



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 8.900/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Senhor Procurador,

Intimo V. Sa. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos de **nº 1.088.898 – Representação**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Fabrício Araújo de Castro e Silva
Procurador-Geral do Município de Timóteo
OAB/MG nº 184.579